



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-2114/026/15

Prefeitura Municipal: Barra Bonita.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Glauber Guilherme Belarmino.

Advogado(s): Antonio Aparecido Belarmino Junior (OAB/SP n°337.754), Marcos Roberto DE Araújo (OAB/SP n°225.788), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP n°335.249), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP n°260.739) e outros.

Acompanha(m): TC-2114/126/15 e Expediente(s): TC-38148/026/15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Sustentação Oral: Glauber Guilherme.

EMENTA: MUNICÍPIO: BARRA BONITA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 26,11%; Investimento no magistério: 67,00%; Total de despesas com FUNDEB: 100%; Despesas com Saúde: 24,93%; Gastos com pessoal: 51,13%; Remuneração agentes políticos: Não foram feitas observações; Resultado da execução orçamentária: Déficit 4,27% e Resultado financeiro: Negativo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 01 de agosto de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, do Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, exercício de 2015, excetuando os atos pendentes de julgamento por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações consignadas no voto, juntado aos autos.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente a Dra. Élidea Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

D.O.E. DE 01/09/17 - PÁG. 39